



**RESOLUÇÃO N° 069/2016-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Indefere o pedido de credenciamento da  
docente Luciana Andreia Borin de Carvalho.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;

considerando a Resolução nº 147/2010-PGM;

considerando o expediente recebido pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no qual a professora Andreia Borin de Carvalho, do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular da UEM;

considerando as decisões tomadas durante a 135ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de julho de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferido o pedido de credenciamento da professora doutora Andreia Borin de Carvalho, lotada no Departamento de Biologia Celular da UEM, como Professora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de julho de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -